



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 164/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora MONIQUE CAMPANA FORTUNATO - Controlador de Compras, para substituir a servidora Vivian Yamaguchi DIRETOR DE PLANEJAMENTO, durante o seu período de férias de 15/06/2020 a 04/07/2020, (20 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 165/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,

DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)";

CONSIDERANDO ainda, que o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a servidora TAÍS APARECIDA ARAUJO - Chefe do Controle da Manutenção da Frota, para substituir o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA=SEOPS, durante o seu período de férias de 28/04/2020 a 12/05/2020, (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 166/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO

CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a servidora KARINA ZÉLIA ZANATTA - Chefe do Setor de Limpeza Pública, para substituir o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA=SEOPS, durante o seu período de férias de 13/05/2020 a 26/05/2020, (14 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 167/2020
=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora KATIA ROBERTA DE SOUSAPAVÃO - Auxiliar de Campo, para substituir a servidora TAÍS APARECIDA ARAUJO CHEFE DO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, que estará substituindo o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA=SEOPS, durante o seu período de férias de 28/04/2020 a 12/05/2020, (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 168/2020
=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora KATIA ROBERTA DE SOUSA PAVÃO - Auxiliar de Campo, para substituir a servidora KARINA ZÉLIA ZANATA CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, que estará substituindo o servidor ANTONIO OSMAR PAZIANI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA=SEOPS, durante o seu período de férias de 13/05/2020 a 26/05/2020, (14 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 169/2020
=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora SANDRA MARIA SPADINI DE FARIA, CHEFE DE SETOR, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a servidora SÔNIA MARIA BRASSAROLA GAMA - Auxiliar Contábil, para substituir

a servidora Sandra Maria Spadini de Faria – CHEFE DE SETOR, durante o seu período de férias de 27/04/2020 a 26/05/2020, (30 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 170/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor LINDOLFO TORRECILLAS, Operador de Computador, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar o servidor JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA – Escriturário, para substituir o servidor LINDOLFO TORRECILLAS – Operador de Computador, durante o período de férias de 27/04/2020 a 26/05//2020 (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 171/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel urbano de propriedade da empresa Residencial Portão – Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Matrícula: nº 16.633, 16.635, 16.638 e 16.639 - Local: Rua Guilherme Gabriel, com área de 15.736,78 m²; área objeto da implantação do Loteamento Residencial e Comercial “Portão”, Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 005, de 05 de abril de 2019, com a finalidade de avaliar o valor final de venda dos imóveis do futuro empreendimento, por metro quadrado,

RESOLVE: nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

1. LLB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - CRECI-J 27968
2. ÁLVARO DONIZETTI FRANÇA - CRECISP 136391
3. JAMIL JOSÉ SAQUY –CRECI 15024

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/pela Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 172/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel urbano de propriedade da empresa Loteamento Social, Residencial e Comercial Eduardo Pereira Lima SPE Ltda. - Matrícula: nº 5.304 e 5.305 - Local: Estrada Vicinal José Riul, com área de 46.447,16 m²; área objeto da implantação do Loteamento Residencial e Comercial "Eduardo Pereira Lima", Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 001, de 23 de janeiro de 2019, com a finalidade de avaliar o valor final de venda dos imóveis do futuro empreendimento, por metro quadrado,

RESOLVE: nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

4. LLB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - CRECI-J 27968
5. ÁLVARO DONIZETTI FRANÇA - CRECISP 136391
6. JAMIL JOSÉ SAQUY - CRECI 15024

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/pela Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 173/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI – Oficial de Administração, para substituir o servidor ANDERSON FARIA ORIOLI – Chefe de Setor de Recursos Humanos, durante o período de férias de 04/05/2020 a 08/05/2020 (05 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 174/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI - Oficial de Administração, para substituir o servidor Anderson Faria Orioli CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, que estará substituindo o servidor o servidor EDILSON GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, durante o seu período de férias de 11/05/2020 a 15/05/2020, (05 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 175/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor FÁBIO GARSON FERREIRA - Escrivão, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, que estará substituindo o servidor o servidor Anderson Faria Orioli CHEFE DE SETOR DE

RECURSOS HUMANOS, durante o seu período de férias de 11/05/2020 a 15/05/2020, (05 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 176/2020

=De 07 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor FÁBIO GARSON FERREIRA - Escriturário, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, que estará substituindo o servidor o servidor Anderson Faria Orioli CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS, durante o seu período de férias de 04/05/2020 a 08/05/2020, (05 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 07 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 169/2019–Pregão Eletrônico 036/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. LICITANTE APORTECNICAEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Item 01, Concertina dupla clipada, fabricada em aço galvanizado, com diâmetro de 45 cm, espaçamento entre voltas de 15 cm, 3 cliques por volta. A concertina deverá possuir cliques de alta resistência por toda a extensão. Instalação inclusa, R\$ 23,00. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 07 de maio de 2020–Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Contratos - Convocação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 41/2020 Pregão Eletrônico 012/2020 Objeto: Aquisição de material para o tratamento de água da cidade e análises da água de abastecimento humano. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: empresa HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, item: 1; empresa ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, item: 2. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atas**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.ª Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

ABERTURA:

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 20:09 horas, foi realizada a 04ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 27/02/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- ata aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2020 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA"**



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”

OBS.: A Sra. Presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo que se inicia no dia 03/03/20.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO Nº 17/2020**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Riul (Xotô), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao Departamento competente providências urgentes visando solucionar os problemas no abastecimento de água potável que afligem a população do Distrito de Jurucê.
- **INDICAÇÃO Nº 18/2020**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Riul (Xotô), em que indica ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria ou Departamento competente da municipalidade a tomada de providências referentes ao cano de água do manancial do Visconde, que passa por propriedades particulares e abastece o Distrito de Jurucê.

MOCÕES:

- **MOÇÃO Nº 16/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CLÁUDIO ALVES RODRIGUES, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2020, aos 62 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 17/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ PAULO DE MORAES, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2020, aos 60 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 18/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DOZOLINA ORIOLI BRASSAROLA, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2020, aos 99 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 19/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora DALVA DE PAULA TOSTES, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2020, aos 90 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 20/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor CONCEIÇÃO MACHADO DA ROCHA, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020, aos 94 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 21/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor DEVANIR FERREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020, aos 67 anos de idade, em nosso município.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura das moções.

FALA DOS INSCRITOS:

• Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Luiz Fernando Riul.
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereador Marli Rodrigues Violante Pegoraro.

• Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Jose Eduardo Gomes Junior fez uma **indicação verbal** ao Prefeito Municipal e ao Ricardo Signorini pedindo e alertando, novamente, que é necessário que sejam tomadas providências urgentes com relação ao Jardim Bandeirantes; salientando que o referido bairro precisa entrar, com urgência, no cronograma da equipe de limpeza pública coordenada pelo Ricardo; ainda mais que ali têm muitas áreas de manancial, de água. Pois, ali é foco de muitos problemas; já que a população, infelizmente, aproveita para jogar lixo e entulho; e isso aí pode ocasionar, também, a dengue.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos pediu para enviar um **ofício especial** ao Prefeito Municipal solicitando que seja enviada uma equipe para fazer uma limpeza geral ali na Rua Lucas Rassi, no Campo do Ajax, lá no Parque São Jorge entre a Rua Luiz Rinaldi (que faz parte do São Gabriel); já que o local está bastante sujo e tem bastante água parada.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez um **requerimento verbal** ao Prefeito Municipal perguntando como que pode fazer para parar aquela água que cai ali na antiga Casa Abrigo, na Rua Amador Bueno? Da onde vem essa água? O quê será feito e qual é a solução? Porque, ali, é água potável escorrendo 24 horas por dia; sendo que a mesma poderia ser aproveitada em outro lugar.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez um **requerimento verbal** para que o PROJETO DE LEI Nº 006/2020 do Executivo seja votado na próxima sessão.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez uma **indicação verbal** ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Obras pedindo para que fosse incluído, neste PROJETO DE LEI Nº 006/2020 do Executivo, os bairros Vila Reis e Vila Marchiô. Então, ele gostaria que a Secretaria de Obras, juntamente com os responsáveis que foram fazer a vistoria das ruas que precisam ser asfaltadas nos bairros do Município (como Bandeirantes, Vila Paulista, Cohab Bom Jesus, San Domingues, etc.), também dessem uma volta na Vila Reis; já que ali é um bairro muito antigo e carente e ele gostaria que recapeasse a ruas que ali necessitam; como a Rua Brulino Orioli, a Rua do Trabalhador, etc.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação em 1º turno do **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2020 do Legislativo**, de autoria dos Vereadores Ana Luísa Ortelani Valadares, Cleber Tomaz de Camargos, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Fernando Riul, Marli Rodrigues Violante Pegoraro e Mateus Signorini, "ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 22º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado em 1º turno** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

• Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS VERBAIS** e das **MOÇÕES Nº 16/2020 a Nº 21/2020:**

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.ª Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

ABERTURA:

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:42 horas, foi realizada a 05ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 02/03/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- ata aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura das correspondências, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Dispensada a leitura das correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

- Ciência ao Plenário dos Ofícios N° 045/2020, N° 049/2020, S.E. N.° 058/2020, S.E. N.° 073/2020, S.E. N.° 074/2020, N.° 079/2020, N.° 080/2020, N.° 081/2020, N.° 085/2020, N.° 092/2020, N.° 093/2020, N.° 094/2020 e N.° 095/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos, indicações e ofício feitos por vereadores desta Casa de Leis. *(cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício U.R.06 n° 13/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-006781.989.16-5, encaminhado a cópia digital do processo relativo à Prestação de Contas do exercício de 2017, apresentadas pelos órgãos de Governo do Município de Jardinópolis-SP; com pareceres favoráveis à aprovação das contas do exercício financeiro de 2017 do Executivo Municipal, cujo prefeito na época foi o Dr. João Ciro Marconi. *(cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original, com a mídia anexa, à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do mandado de segurança do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao Processo Digital N° 1000324-48.2020.8.26.0300, impetrado pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis contra a Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis Marli Violante Pegoraro, encaminhado a liminar do Tribunal referente à Deliberação da Presidência N° 001/2020; que, entre outras medidas, suspendeu as sessões na Câmara em virtude do surto da doença COVID-19. *(cópia virtual fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da **restituição** à Prefeitura Municipal do **PROJETO DE LEI N° 020/2020 do Executivo** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS À PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO E RATIFICA A ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005 E DECRETO FEDERAL N° 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007"; conforme pedido no Ofício n° 076/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. *(documento à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário da **restituição** à Prefeitura Municipal do **PROJETO DE LEI N° 025/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019"; conforme pedido no Ofício n° 087/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. *(documento à disposição na Secretaria do Legislativo)*

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI N° 011/2020 (SUBSTITUTIVO) do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019"
- **PROJETO DE LEI N° 011/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019" *(apenso ao substitutivo)*
- **PROJETO DE LEI N° 012/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA"
- **PROJETO DE LEI N° 013/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA"
- **PROJETO DE LEI N° 014/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019"
- **PROJETO DE LEI N° 015/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019"

-2-



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **PROJETO DE LEI Nº 016/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC, DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRASNET, LICITAÇÕES-E, OFERECIDA PELO BANCO DO BRASIL, LICITAÇÕES CAIXA, OFERECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU, AINDA, POR QUALQUER PLATAFORMA OFERECIDA E DISPONÍVEL POR INSTITUIÇÃO OFICIAL, INCLUSIVE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA”
- **PROJETO DE LEI Nº 017/2020 do Executivo** “TORNA OBRIGATÓRIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAR CONHECIMENTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DAS LICITAÇÕES, PARCERIAS E PROCEDIMENTOS ANÁLOGOS A SEREM REALIZADOS”
- **PROJETO DE LEI Nº 018/2020 do Executivo** “AUTORIZA A ADESÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E QUE MANTENHAM PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO A ADERIREM ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS”
- **PROJETO DE LEI Nº 019/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”
- **PROJETO DE LEI Nº 023/2020 do Executivo** “INSTITUI PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- **PROJETO DE LEI Nº 024/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA” (*pedido de sessão extraordinária*)
- **PROJETO DE LEI Nº 026/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura dos projetos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura dos projetos.

OBS.: Os Projetos de Lei Nº 016/2020, Nº 017/2020, Nº 018/2020 e Nº 023/2020 do Executivo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo que se inicia no dia 24/03/20. Já os demais projetos, já foram encaminhados para as comissões permanentes para parecer; em virtude do pedido de sessão extraordinária feito pelo Executivo, através do Ofício Nº 089/2020 da Prefeitura Municipal.

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO Nº 12/2020**, de autoria do Vereador Luiz Fernando Riul (Xotô), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às questões que envolvem a causa animal em nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 13/2020**, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações a respeito de parte do terreno do “Campo do Ajax”, localizado na esquina das Ruas Luis Rinaldi e Vereador Alcino Mazzo, especificamente no local onde existe um depósito de sucatas.
- **REQUERIMENTO Nº 14/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes à causa/bem-estar animal em nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 15/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes à castração de cães e gatos em nosso município.
- **REQUERIMENTO Nº 16/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes aos médicos veterinários que trabalham na Prefeitura Municipal.
- **REQUERIMENTO Nº 17/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relacionadas às emendas impositivas constantes do orçamento municipal.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO Nº 19/2020**, de autoria dos Vereadores Luiz Fernando Riul (Xotô) e Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indicam ao Senhor Prefeito a contratação de 1 médico pediatra para atuar no Pronto Atendimento Municipal, a princípio nos finais de semana, visando ao atendimento da população de Jardimópolis e Jurucê.
- **INDICAÇÃO Nº 20/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando colocar redutor de velocidade (lombada) e refazer a faixa de pedestres em frente à Escola Ilha Grande, localizada na Avenida Prefeito Newton Reis.
- **INDICAÇÃO Nº 21/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito a contratação de empresa visando trocar o piso do salão do Centro de Convivência do Idoso “Marli Violante Pegoraro”.
- **INDICAÇÃO Nº 22/2020**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indica ao Senhor Prefeito que promova a limpeza ou tome providencias junto ao atual proprietário para que ele limpe toda a área que compreende o antigo curtume.
- **INDICAÇÃO Nº 23/2020**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza do canteiro central do prolongamento da Avenida Pequena do Nascimento, localizado no bairro Jardim Maria Regina, bem como da área verde localizada entre as ruas Antônio Alves Loureiro, Jorge Elias Farah, Cesar da Costa Soares e Cinira Alves dos Santos.
- **INDICAÇÃO Nº 24/2020**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito a realização de mutirão de limpeza em Jardimópolis e Jurucê, nos finais de semana, quando os moradores normalmente estão em casa, mediante divulgação prévia através de carros de som, redes sociais e demais meios.
- **INDICAÇÃO Nº 25/2020**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao Departamento de Trânsito do município a análise de possível estabelecimento de mão de direção nas ruas do bairro Vila Reis, bem como o estudo de outras medidas que possam resultar em mais segurança para usuários das vias públicas ali existentes.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **INDICAÇÃO Nº 26/2020**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que sejam incluídas na análise das vias a serem recuperadas, referente ao Projeto 006/2020, do Executivo, algumas ruas que ficaram fora da lista, tendo em vista que se encontram esburacadas/danificadas.
- **INDICAÇÃO Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de arrumar o banheiro do prédio de atendimento da Saúde Mental de nosso município.
- **INDICAÇÃO Nº 28/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a instalação de gradil com dois portões ao redor do Velório Municipal.
- **INDICAÇÃO Nº 29/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a instalação de um rufo entre o telhado da estação rodoviária e o prédio da Câmara Municipal.
- **INDICAÇÃO Nº 30/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza geral na calçada em torno do Campo do Ajax.
- **INDICAÇÃO Nº 31/2020**, de autoria do Vereador Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza geral com a roçagem do mato alto existente no bairro Jardim Bandeirantes.

MOÇÕES:

- **MOÇÃO Nº 22/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JESULINA PEREIRA DA SILVA SOUZA, ocorrido no dia 7 de março de 2020, aos 86 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 23/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, ocorrido no dia 8 de março de 2020, aos 63 anos de idade, em nosso município.

FALA DOS INSCRITOS:

- Nenhum vereador se inscreveu para falar na Tribuna.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ORDEM DO DIA:

 - 5 - 



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 006/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”:

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a retirada do projeto da pauta e adiamento da votação para a próxima sessão, rejeitado por 7 votos contra e 6 votos a favor:

VOTO CONTRA

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Mateus Signorini
Vereador Sebastião Ferreira

VOTO A FAVOR

Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 8 votos a favor e 5 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sebastião Ferreira

VOTO CONTRA

Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Samuel Farah

• Discussão e votação em 2º turno do **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2020 do Legislativo**, de autoria dos Vereadores Ana Luísa Ortelani Valadares, Cleber Tomaz de Camargos, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Fernando Riul, Marli Rodrigues Violante Pegoraro e Mateus Signorini, “ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 22º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”:

- pareceres já aprovados na Sessão Ordinária do dia 02/03/2020.

- projeto **aprovado em 2º turno** por 13 votos a favor.

VOTO A FAVOR



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS** Nº 12/2020 a Nº 17/2020:
- Discussão e votação das **MOÇÕES** Nº 22/2020 a Nº 23/2020:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

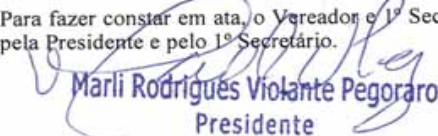
- Houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

ABERTURA:

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:43 horas, foi realizada a 06ª Sessão Extraordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 010/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 011/2020 (SUBSTITUTIVO)** do Executivo “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

• Ficou prejudicado o PROJETO DE LEI Nº 011/2020 do Executivo “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019” original, que estava apenso ao substitutivo, tendo em vista a aprovação do substitutivo.

• Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 012/2020 do Executivo “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 013/2020 do Executivo “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 014/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 015/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 019/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 024/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 026/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

VEREADORES AUSENTES: André Luiz Zanata.

ABERTURA:

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:46 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 23/03/2020
ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 24/03/2020
ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 01/04/2020

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- atas aprovadas em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Ciência ao Plenário do Ofício N° 100/2020 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP; encaminhando resposta de requerimento feito por vereador desta Casa de Leis. (*cópia fornecida ao respectivo vereador e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*)
- Ciência ao Plenário da **restituição** à Prefeitura Municipal do **PROJETO DE LEI N° 023/2020 do Executivo** “INSTITUI PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; conforme pedido no Ofício n° 110/2020 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP. (*documento à disposição na Secretaria do Legislativo*)

FALA DOS INSCRITOS:

- Nenhum vereador se inscreveu para falar na Tribuna.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ORDEM DO DIA:

- requerimento dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres de todos os projetos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de todos os projetos, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Lembrando que o Projeto de Lei Nº 016/2020 do Executivo tem uma emenda.

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 016/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC, DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRASNET, LICITAÇÕES-E, OFERECIDA PELO BANCO DO BRASIL, LICITAÇÕES CAIXA, OFERECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU, AINDA, POR QUALQUER PLATAFORMA OFERECIDA E DISPONÍVEL POR INSTITUIÇÃO OFICIAL, INCLUSIVE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA”:

- requerimento do Vereador Luiz Fernando Riul para a retirar o projeto da pauta e adiar a votação para a próxima sessão ordinária, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindemilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **retirado** da pauta.

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 017/2020 do Executivo** “TORNA OBRIGATÓRIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAR CONHECIMENTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DAS LICITAÇÕES, PARCERIAS E PROCEDIMENTOS ANÁLOGOS A SEREM REALIZADOS”:

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindemilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 018/2020 do Executivo** “AUTORIZA A ADESÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E QUE MANTENHAM PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO A ADERIREM ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS”:

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

ABERTURA:

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:49 horas, foi realizada a 07ª Sessão Extraordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. **Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 021/2020 do Executivo "INSTITUI PROGRAMA "PRÓ VIDA" NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2020 do Executivo** “**INSTITUI PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- requerimento do Vereador Luiz Fernando Riul para a retirada do projeto da pauta para ser votado na próxima sessão ordinária, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto retirado da pauta.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

• Discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 002/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020 E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador André Luiz Zanata
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro convocou os nobres vereadores para a **08ª Sessão Extraordinária de 2020**, a ser realizada dia **06/04/2020** (segunda-feira) logo após a Sessão Ordinária das 10:30 h; onde serão apreciados os seguintes projetos, com cópia e ciência ao Plenário:

- **PROJETO DE LEI Nº 022/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA".



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **PROJETO DE LEI Nº 027/2020 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

VEREADORES AUSENTES: André Luiz Zanata.

ABERTURA:

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:51 horas, foi realizada a 07ª Sessão Ordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA 2020 - 06/04/2020
ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 - 06/04/2020

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- atas aprovadas em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 105/2020, S.E. N.º 107/2020, S.E. N.º 108/2020 e N.º 112/2020 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos, indicações e ofícios feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)
- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6095/20 do Executivo**, de 02 de abril de 2020, que "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4611 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA COMBATE A PANDEMIA AO CORONAVIRUS – COVID-19, QUE ESPECIFICA". (cópia fornecida aos nobres vereadores e documento, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

OBS.: A Sra. Presidente encaminhou o parecer do Tribunal de Contas (referente ao Processo TC-006781.989.16-5), sobre as contas do exercício financeiro de 2017 do Executivo Municipal, para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo que se inicia no dia 09/04/20.

MOÇÕES:

- **MOÇÃO N.º 24/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor FELIPE LIOTTI, ocorrido no dia 19 de março de 2020, aos 35 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 25/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ROSALINA TOLINE CORREIA, ocorrido no dia 20 de março de 2020, aos 87 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 26/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JANDIRA QUINTINO DA SILVA, ocorrido no dia 23 de março de 2020, aos 81 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 27/2020**, de autoria dos Vereadores Marli Rodrigues Violante Pegoraro - presidente, Ana Luisa Ortelani Valadares, André Luiz Zanata, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), Luiz Fernando Riul (Xotô), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Mateus Signorini, Raimundo Ferreira Santos, Dr. Samuel Farah e Sebastião Ferreira, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MANOEL PEREIRA DIAS, ocorrido no dia 22 de março de 2020, aos 92 anos de idade, em nosso município.

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura das moções, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- dispensada a leitura das moções.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

FALA DOS INSCRITOS:

- Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Luiz Fernando Riul.
- Vereador Lindenilton da Silva Ganda.

- Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Lindenilton da Silva Ganda disse que iria fazer um **ofício** aos responsáveis da empresa Ribe Transporte (que faz o transporte em nosso município), solicitando que é preciso e que seria muito importante, nesse momento, colocar mais ônibus para que as pessoas possam ir mais espaçadas dentro dos seus ônibus; já que eles reduziram alguns ônibus das linhas e o pessoal está indo tudo em pé e amontoado dentro dos ônibus para Ribeirão Preto. Argumentando que ele sabe que é um momento difícil para a empresa também, só que muitas pessoas dependem desse transporte para poder trabalhar em Ribeirão Preto e a população não pode ser prejudicada.

- A Vereadora Marli disse que iria fazer um **ofício** ou **moção** parabenizando a rede SAVEGNAGO pela doação de cestas básicas em todas as cidades onde eles têm lojas. Sendo que, aqui em Jardinópolis, foram destinadas quinhentas cestas.

- O Vereador Raimundo Ferreira Santos pediu fazer um **ofício** ao Prefeito Municipal para ver a possibilidade da Prefeitura tomar a iniciativa para que a Cozinha Piloto (que providencia a refeição para as escolas) continuasse fazendo a refeição para as crianças da escola e os pais irem buscar essa merenda lá. Argumentando que as crianças, que faziam essa refeição na escola, agora estão em casa; e as famílias que não podiam arcar, continuam não arcando com a alimentação delas. Lembrando que alguns municípios já aderiram a esse programa.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

ORDEM DO DIA:

- **DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA SAÚDE DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ ZANATA:**

- leitura do requerimento.

- requerimento, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa, **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** do Executivo “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC, DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRASNET, LICITAÇÕES-E, OFERECIDA PELO BANCO DO BRASIL, LICITAÇÕES CAIXA, OFERECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU, AINDA, POR QUALQUER PLATAFORMA OFERECIDA E DISPONÍVEL POR INSTITUIÇÃO OFICIAL, INCLUSIVE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA”:

- pareceres, com emenda, já aprovados na Sessão Ordinária do dia 06/04/2020.

- projeto **aprovado com emenda** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

-
- Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 24/2020 a Nº 27/2020**:

- requerimento do Vereador Lindenilton da Silva Ganda para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- moções **aprovadas** em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luisa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- Houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2020.

VEREADORES PRESENTES: Ana Luísa Ortelani Valadares (Prof.^a Aninha, 2ª Secretária), Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), José Eurípedes Ferreira (Chupeta), Lindenilton da Silva Ganda (Gandinha, Vice-Presidente), Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro (Presidente), Mateus Signorini (1º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás), Samuel Farah (Dr. Samuel) e Sebastião Ferreira (Prof. Tião).

VEREADORES AUSENTES: André Luiz Zanata.

ABERTURA:

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:06 horas, logo após a Sessão Ordinária, foi realizada a 08ª Sessão Extraordinária de 2020 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme convocação feita na Sessão Extraordinária do dia 01/04/2020, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 022/2020 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA":

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador José Eduardo Gomes Júnior
Vereador José Eurípedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 027/2020 do Executivo “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019”**:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira

- projeto **aprovado** por 12 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereadora Ana Luísa Ortelani Valadares
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador José Euripedes Ferreira
Vereador Lindenilton da Silva Ganda
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Samuel Farah
Vereador Sebastião Ferreira



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a **Sra. Presidente Marli Rodrigues Violante Pegoraro** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 006/2020

** DE 03 DE MARÇO DE 2020 **

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, VEREADORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, E DA ACESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA, BRUNA DUTRA SAQUY, ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NO DIA 12/03/2020, PARA REUNIÃO COM O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MARCO VINHOLI, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS"

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 03/03/2020, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Presidenta da Câmara Municipal de Jardinópolis - Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro, e da assessora de imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, Bruna Dutra Saquy, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 12 de março de 2020 para reunião com o Secretario de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - Marco Vinholi, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(a) Vereador(a), da servidora/funcionária e do motorista do veículo com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem - para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Presidenta da Câmara Municipal de Jardinópolis - Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro, e da assessora de imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, Bruna Dutra Saquy, além do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 12 de março de 2020, onde a Presidenta da Casa Legislativa e a assessora de imprensa terão reunião com o Secretario de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo - Marco Vinholi, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a), da assessora de imprensa e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pagar

A



Câmara Municipal de Jardinópolis

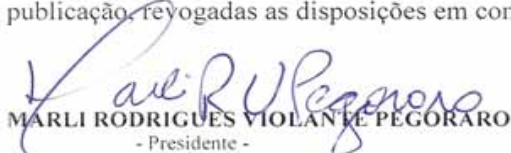
Estado de São Paulo

mento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome da assessora de imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, Bruna Dutra Saquy.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a) e pelo(a) servidor(a)/funcionário(a), logo após o retorno.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -


LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 03 de Março de 2020.


MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -


ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *da Presidenta da Câmara Municipal de Jardinópolis, Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro* e da assessora de imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, *Bruna Dutra Saquy*, assim como do motorista do veículo, que se dirigirão até a cidade de São Paulo – Capital no dia 12 de março de 2020 para reunião com o Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Marco Vinholi, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Requeiro ainda que seja solicitado motorista da municipalidade para condução do veículo oficial da Câmara.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 03 de Março de 2020.


Mateus Delfante Galanti
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Presidenta da Câmara Municipal de Jardinópolis e Vereadora desta Casa de Leis – legislatura 2017/2020, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, desta signatária, assim como da assessora de imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Casa Legislativa, *Bruna Dutra Saquy* e do motorista do veículo, para viagem até São Paulo – Capital, no dia 12 de março de 2020 para reunião com o Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Marco Vinholi, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Solicito ainda motorista da municipalidade para referida viagem para condução do veículo oficial da Câmara.

Jardinópolis, 03 de Março de 2020.

Marli Rodrigues V. Pegoraro

Vereadora / Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis

02/03/2020

Gmail - SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISITA AO SR. MARCO VINHOLI



Câmara Jardimópolis <camarajardinopolisimprensa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISITA AO SR. MARCO VINHOLI

Agenda Desenvolvimento Regional <agendasdr@sp.gov.br>

20 de fevereiro de 2020 19:25

Para: Imprensa | Câmara Municipal de Jardimópolis <imprensa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

Cc: Adriano Guimarães Simões <agsimoes@sdr.sp.gov.br>

Boa noite,

Sugiro reagendarmos a reunião com secretário Vinholi, dia 12/03, às 11h, no Palácio dos Bandeirantes.
Av Morumbi 4500, 1º andar - sala 156

Fico no aguardo de sua confirmação

Atenciosamente

Silvia Dib

**Secretaria de Desenvolvimento Regional
Gabinete do Secretário**www.desenvolvimentoregional.sp.gov.br

agendasdr@sp.gov.br | 11 2193-8560 - 11 2193-8709

Av. Morumbi, 4500 - sala 155 - São Paulo - SP

/governosp

-----"Imprensa | Câmara Municipal de Jardimópolis" <imprensa@camarajardinopolis.sp.gov.br> escreveu: -

Para: agendasdr@sp.gov.br, agsimoes@sdr.sp.gov.br

De: "Imprensa | Câmara Municipal de Jardimópolis" <imprensa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

Data: 20/02/2020 09:48 AM

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISITA AO SR. MARCO VINHOLI

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 007/2020

** DE 25 DE MARÇO DE 2020 **

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCov) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal por meio do Ato do Presidente nº 02/2020; a Câmara dos Deputados, por meio do Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020; o Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ato GDGSET.GP. nº 110, de 10 de março de 2020; e o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de comunicação oficial de sua Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Municipal de Jardinópolis-SP, de modo a preservar a saúde de todos que frequentam a Edilidade Jardinopolense.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6073, de 17 de março de 2020, em especial o disposto no artigo 10, que institui no âmbito administrativo, opção de regime de *home office*.

CONSIDERANDO o disposto no Ato GP nº 04, de 13 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o agravamento da pandemia, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Parágrafo único. As medidas de que trata este ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Art. 2º Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP os senhores Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores e empregados que prestam serviços na Câmara Municipal.

§ 1º A restrição estabelecida no **caput** não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jardinópolis.

§ 2º A restrição de que trata o **caput** aplica-se ao público externo que queira acessar as dependências da Casa Legislativa, bem como, para extração de cópias ou confecção de *curriculum*, mantidos os seus canais externos de atendimento.

§ 3º Para atendimento excepcionais, os portões permanecerão fechados e o acesso se dará apenas pela entrada de veículos (guarita), onde deverá permanecer um funcionário terceirizado, no horário de expediente.

Art. 3º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, de eventos coletivos e sala de leitura, exceto as atividades legislativas do Plenário, compreendidas e mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias e das comissões permanentes e provisórias, até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 4º Fica suspensa a autorização de viagens de servidores e parlamentares para locais onde houve infecção por COVID-19, constantes da lista do Ministério da Saúde (MS).

Art. 5º Fica suspensa a autorização de servidores ou parlamentares para participarem em cursos presenciais externos.

Art. 6º Os Vereadores, servidores, estagiários e terceirizados que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, e não apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias a contar do contato.

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Vereador;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor e estagiário, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, à presidência, para providências;

III – ao gestor do contrato, no caso de empregados terceirizados, para demais providências.

§ 2º Sempre que possível, o afastamento de servidores, estagiários e terceirizados dar-se-á sob o regime de teletrabalho.

§ 3º Durante o período de afastamento de que trata este artigo os servidores e estagiários não poderão se ausentar do município de residência, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Presidência.

§ 4º Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para confirmação da infecção por COVID-19.

§ 5º Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 7º Os Vereadores, servidores, estagiários e terceirizados que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão imediatamente afastados por período a ser definido por unidade de saúde de referência.

Art. 8º Fica decretado o regime de teletrabalho, sem prejuízo de remuneração, para os servidores e estagiários, nos dias úteis, no horário de expediente, como preferencial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, observado e mantido um sistema de rodízio no âmbito administrativo, de forma presencial, em número reduzido a ser controlado e



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

gerenciado diretamente pelo Chefe Geral de Departamentos, observado no mínimo 02 (dois) servidores.

§ 1º Qualquer servidor poderá ser acionado, e para tanto, deverá estar disponível e a disposição, durante o horário de expediente da Casa Legislativa, independentemente da escala de rodízio, sem direito a compensação.

§ 2º Nas sessões plenárias, os servidores que atuam diretamente deverão estar presentes nos horários anunciados, independentemente de escala de rodízio.

§ 3º Excepcionalmente, fica dispensado do ponto eletrônico os servidores, devendo o controle ser feito pela chefia imediata.

§ 4º Não sendo possível a realização ou a execução de algum trabalho específico sob o regime *home office*, o servidor responsável pela realização deverá fazê-lo de forma presencial, sem prejuízo da escala de rodízio.

Art. 9º As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 10. O Departamento Pessoal deverá proceder às anotações de praxe nos pontos dos horários de trabalho dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

Art. 11. Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação da Presidência nº 001/2020, e seus efeitos a partir de 26 de março de 2020.


MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -


LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de março de 2020.


MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -


ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES
- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 008/2020

** DE 27 DE ABRIL DE 2020 **

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO ATO DA MESA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que 'DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS:'"

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que, o Ato da Mesa nº 007/2020, por força do artigo 3º suspendeu a realização nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, de eventos coletivos e sala de leitura, exceto as atividades legislativas do Plenário, compreendidas e mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias e das comissões permanentes e provisórias, até 30 de abril de 2020, bem como deu outras providência, em razão da pandemia e surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 6109, de 24 de abril de 2020, estendeu o período de quarentena até 10 de maio de 2020, no município de Jardinópolis-SP, com o objetivo de conter a propagação do referido vírus entre a população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **10 de maio de 2020** os efeitos do Ato da Mesa nº 007, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder às anotações de praxe nos pontos dos horários de trabalho dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -



LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de abril de 2020.



MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -



ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES
- 2º Secretário -

Emenda Constitucional**Câmara Municipal de Jardimópolis**
Estado de São Paulo**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 039/2020**
-DE 24 DE MARÇO DE 2020-

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 22º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 001/2020 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Ana Luísa Ortelani Valadares, Cleber Tomaz de Camargos, José Eduardo Gomes Júnior, Luiz Fernando Riul, Marli Rodrigues Violante Pegoraro e Mateus Signorini, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

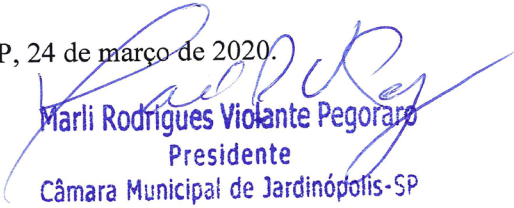
Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 5º no artigo 22º da Constituição Municipal de Jardimópolis, com a seguinte redação:

“Artigo 22º -

§ 5º - Excetua-se do prazo fixado no parágrafo primeiro deste artigo, quando a sessão extraordinária tiver que dar posse ou deliberar sobre proposição que tratar ou versar exclusivamente sobre licença, afastamento e extinção de mandato de agente político, vedada a inclusão na pauta de qualquer outro tipo de matéria.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 24 de março de 2020.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos 24 dias do mês de março de 2020.


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Resoluções**Câmara Municipal de Jardimópolis**
Estado de São Paulo**RESOLUÇÃO Nº 252/2020**
- De 01 de Abril de 2020 -

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE ABRIL DE 2020 E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, VICE-PRESIDENTE – LINDENILTON DA SILVA GANDA, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES; E EU, MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 07h25 pm (*post meridiem*) do dia 13 de abril de 2020, compreendida na primeira segunda-feira do segundo decênio do mês de abril de 2020, por força da alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 10h30 am (*ante meridiem*) do dia 08 (quarta-feira) de abril de 2020.

§ 1º Fica alterado o horário das 07h25 pm (*post meridiem*) da sessão a ser realizada no dia 06 de abril de 2020, para às 10h30 am (*ante meridiem*).

§ 2º A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 01 de abril de 2020.

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.

Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)